

ATA N.º 9

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE ABRIL DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo,
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE  
SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Director Municipal de Administração e Finanças Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 Horas e 25 Minutos.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira referiu-se a um ponto prévio que colocou na reunião anterior e que não obteve ainda qualquer resposta e que estava relacionado com a contratação da Drª Tânia Tavares, ex-jornalista do Jornal Notícias de Gaia e apoiante da candidatura do Movimento Unidos por Gaia. Perguntou se a mesma tem algum vínculo contratual com a Câmara ou com alguma empresa municipal e qual o vencimento que auferir.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que em 5 de Março de 2014 a Câmara adquiriu três viaturas classificadas como automóveis de turismo, em estado usado, pelo valor de 50.000,00 euros, perguntando qual o fim que vai ser dado às referidas viaturas e se a Câmara não tinha outros recursos para evitar a despesa.

O Sr. Presidente relativamente ao ponto prévio nº 1 disse que solicitou informações escritas à INOVAGAIA sobre a questão em causa. Que relativamente à Câmara disse não haver nenhum vínculo contratual com a pessoa em questão.

No que diz respeito ao ponto prévio nº 2, disse que a Câmara não adquiriu nenhuma viatura e o que aconteceu foi que a gestão anterior deixou cerca de 500 mil euros de dívida à FINLOG e que entretanto caducou o leasing de três viaturas que estão adstritas a dois Vereadores e ao Presidente da Assembleia Municipal. Que terminado o leasing existiam duas alternativas, ou se entregava as viaturas com o remanescente total que orçava em valor superior ao próprio valor da aquisição ou assumia-se o pagamento do remanescente e ficava-se com as viaturas em nome da Câmara. Disse tratar-se de viaturas que já eram da Câmara no contrato leasing e face à baixa margem negocial pela dívida acumulada à FINLOG, a Câmara entendeu que defenderia melhor os seus interesses, mantendo as viaturas, pelo que, não houve qualquer aquisição.

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 8 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2014

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 8 da Reunião Ordinária realizada em 07 de Abril de 2014.

### RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO AO ANO DE 2013

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 15.04.2014

O Sr. Presidente disse que o presente relatório demonstra um grande esforço de travagem nos dispêndios e nas despesas nos últimos meses do ano de 2013 e 2014, sendo certo que mesmo assim o município apresenta indicadores preocupantes, nomeadamente quase 200 milhões de euros, imputáveis à Câmara Municipal, mas se se olhar para toda a estrutura municipal que inclui as empresas municipais, uma situação que é particularmente penalizadora à custa de um défice acentuado de todas as EM's, incluindo a Gaianima que cessou oficialmente as funções normais a partir de 14 de Fevereiro de 2013. Que a situação é preocupante, exige um trabalho de reorganização e de reestruturação financeira do município e exige uma disponibilidade de todos para se fazer uma leitura objectiva dos acontecimentos e poder colaborar nesta fase transitória que é muito importante. Disse existir também um conjunto de dossiers que eram impagáveis há data da tomada de posse do actual executivo e que foram renegociados num valor de 15 milhões de euros até 31 de Dezembro de 2013, porque eram impagáveis e que não foram devidamente tratados durante o ano financeiro de 2013. Que foram renegociados antes do final do

ano, sob pena do município entrar em incumprimento, débitos à EDP, SULDOURO, SUMA e Fundo Imobiliário Fechado. Que nestas renegociações houve uma grande preocupação do actual executivo que houvesse uma poupança de juros das entidades com quem a Câmara Municipal estava a negociar e ao mesmo tempo efectuaram-se os pagamentos entre 21/10/2013 e 31/12/2013, notando-se o início dessa travagem a fundo, ficando-se pelos pagamentos dos vencimentos, por encargos de empréstimos e por pagamentos obrigatórios a fornecedores e ainda assim, nesta travagem a fundo, foi feito aquilo que competia à Câmara que era ir tentando regularizar os pagamentos com fornecedores que tinham pagamentos em atraso. Disse que entre 21/10/2013 a 31/12/2013 foram apenas contratualizados 144 mil euros, na lógica de travagem a fundo, sendo que ao mesmo tempo o actual executivo não foi beneficiado com a entrada das verbas do PAEL que ocorreu anteriormente e ainda foi "prejudicado" pela necessidade de pagar o subsídio de Natal. Disse existir um valor de renegociação de quase 15 milhões de euros, resultante de dívidas acumuladas que existiam ao momento da tomada de posse do actual executivo e que se verificou que era impossível pagar até 31/12/2013, ou seja, trata-se de um "buraco" de curto prazo de 15 milhões de euros que a Câmara Municipal teria que assumir e que não tinha capacidade para o fazer. Que entre 21/10/2013 e 31/12/2013 a Câmara Municipal pagou a fornecedores mais do que a média dos meses anteriores, ou seja, 16 milhões de euros. Que não faz nenhum sentido que se continue a insistir numa averiguação de contas do município, que a lei já obriga que as contas sejam consolidadas, mas que elas não apareçam a público como contas consolidadas. Disse que o Município, neste momento, tem uma dívida de 196 milhões de euros, a que acresce um passivo das Águas de Gaia de 92 milhões de euros, mais 13 milhões de euros da Gaiurb, mais 14 milhões de euros da Gaianima, o que perfaz um passivo global de 315 milhões de euros e que este valor acrescenta-se 62 milhões de euros que já estão em execução no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Disse que se trata de uma situação grave, que exige uma travagem a fundo, porque a partir do Verão a Câmara Municipal vai ter em grande quantidade e volume, o quadro comunitário, que trará muitos milhões de euros para candidaturas.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório e Conta de Gerência do Município, referente ao ano financeiro de 2013, do qual fazem parte integrante os documentos elencados no anexo I da Resolução nº 4/2011 - 2ª secção, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 – 2ª secção, no nº 2 do artº 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto e no nº 3 do artº 19º do Decreto Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, que se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD

*"Relatório e Conta do Município de Vila Nova de Gaia de 2013*

*Recorrentemente, ao longo dos últimos anos e com maior insistência nos últimos 6 meses, desde que o PS venceu as eleições autárquicas, muito se tem escrito e falado da dívida da Câmara Municipal de Gaia. Nos últimos seis meses o montante da dívida tem sido apelidado de "brutal" e acrescenta-se mesmo que a autarquia esta em insolvência ou falida.*

*O montante global da dívida tem variado consoante a fonte e o interesse de maior ou menor propaganda noticiosa. Já se falou em 500 milhões, depois em 400 milhões e numa edição na primeira página do "Diário de Notícias" fixou-se em 300 milhões, acrescentando a este valor, o facto de que a autarquia estaria em falência*

*Reafirmamos que o PSD de Gaia se orgulha da obra realizada pelo presidente da Câmara Luís Filipe Menezes desde 1998 a 2013. Foram 16 anos de desenvolvimento único no país de uma comunidade, onde Gaia foi positivamente referenciada por vários agentes políticos, nomeadamente por ex-ministros do governo do primeiro-ministro, Eng. José Sócrates. Os Gaienses sabem o que foi concretizado e qual a obra realizada que conduziu o Concelho a padrões de modernidade em todas as áreas da gestão municipal. Luís Filipe Menezes, conseguiu 4 maiorias absolutas e a ultima delas em 2009, com 62% dos votos. Foi um sinal de aprovação e confiança de um*

trabalho bem conduzido que devolveu a Gaia uma marca e identidade próprias, algo que O concelho não possuía antes da chegada de Luís Filipe Menezes. Chega de mentira e de farsa em relação às contas da Câmara de Gaia. Alias, a boa gestão de Luís Filipe Menezes, foi amplamente disputada aquando das ultimas eleições autárquicas de 2013 não deixando o actual Presidente da Câmara Dr. Eduardo Vitor Rodrigues de se classificar como "herdeiro" da obra dos mandatos anteriores.

A autarquia, no estado actual, sob o ponto de vista financeiro e perfeitamente governável e sustentável. Nos últimos 16 anos foi possível aliar o progresso e investimento ao rigor, chegando a Camara a amortizar desde 2008 ate 2013, cerca de 80 milhões de euros do valor da dívida do município.

Ficou conhecida e celebre a frase protagonizada na gestão do Dr. Rui Rio, "contas à moda do Porto" façamos pois, com seriedade e seguindo o mesmo exemplo "as contas à moda de Gaia". Não enganemos os Gaienses, e dizemos-lhes que existindo vontade e rasgo político, Vila Nova de Gaia pode continuar a trilhar o caminho do progresso. Basta os actuais responsáveis municipais quererem governar, e foi para isso que foram eleitos, apresentando um projecto solido de governação.

A dívida da Câmara de Gaia no momenta presente e de 196 milhões de Euros, da seguinte forma repartida:

- Dívida a curto prazo (fornecedores) 30 milhões de euros;
- Dívida a médio e longo prazo (bancos) 166 milhões de euros;

Ou seja, constatamos uma redução do valor total da dívida em relação ao ano de 2012 de 19 milhões de euros.

Dos 196 milhões do total da dívida, 30 % deste montante foi utilizado para construir habitação social (mais de 4000 casas), que permitiu realojar famílias Gaienses que viviam em barracas ou em condições precárias. Foi um investimento não só patrimonial, mas sobretudo, um investimento de cariz social que permitiu dignificar a vida de milhares de Gaienses.

A dívida global da Câmara foi sempre superior, em anos anteriores à presente situação financeira:

- Em 2010 era de 261,5 milhões de euros;
- Em 2011 era de 236,8 milhões de euros;
- Em 2012 era de 214,6 milhões de euros;

A este facto há que acrescentar que a partir de 2015 os encargos com a banca irão cair anualmente cerca de 4 milhões de euros.

Exige-se pois que se fale verdade. Este montante da dívida é perfeitamente sustentável para uma Camara com a dimensão da de Vila Nova de Gaia. Estes valores lançam o município, no ranking da dívida "per capita" dos Municípios Portugueses, para uma posição ao abaixo do 30º lugar.

Apesar dos fortes constrangimentos financeiros que o País atravessa, verificamos que a Câmara Municipal de Gaia, aumentou a sua receita em mais de 15 milhões de euros (receita total em 2012, 124,5 milhões de euros e em 2013, 139,7 milhões de euros). Verifica-se que a fonte de financiamento ao longo de 2013, são as receitas próprias, contribuindo com 54,11%, o que leva a concluir que mais de metade da despesa e financiada por receitas próprias, situação que e positiva, passando a transcrever a análise técnica do próprio relatório "permite afirmar que o Município detém um apreciável grau de autonomia financeira"

Reforçando esta ideia é-nos permitido comparar as receitas próprias correntes com as despesas de funcionamento que resultam num saldo positivo de cerca de 11 milhões de euros. E um sinal evidente de auto sustentabilidade financeira".

O aumento das Despesas de Funcionamento de 2012 para 2013 em 6 milhões de euros está directamente relacionada com os encargos da rubrica das Despesas com Pessoal, fruto do reforço das remunerações com a introdução do subsidio de férias e Natal e aumento dos encargos com Caixa Geral de Aposentações.

Evidenciamos como importante factor positivo o facto de o Município ter conseguido amortizar em 29 milhões de euros o "Serviço da Dívida", ou seja encargos decorrentes de empréstimos contraídos a médio e longo prazo.

Verificamos ainda a contracção de um empréstimo ao abrigo do "Programa de apoio a Economia Local-PAEL" no valor de 22.751.431,24 euros. Desta verba disponibilizada só foram utilizados em 2013, 15.926.001,87 euros.

"Assim, não obstante o cenário adverso instalado tanto a nível Nacional como Internacional, tradutor de uma conjuntura desfavorável, com consequências penalizadoras para o exercício da actividade Autárquica", citamos o Relatório de Contas, verificamos um aumento no investimento no período de 2010 a 2013 (em 2010, 22,2 milhões de euros, em 2013, 35,8 milhões de euros).

Salientamos ainda o valor das transferências de capital para as Freguesias que totalizaram 5,2 milhões de euros, um aumento de 1 milhão de euros em relação a 2012.

Como tem sido habitual o Município de Vila Nova de Gaia cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental corrente, gerando em 2013 um superavit entre a receita corrente e a despesa corrente que ascendeu a 26.230,46 milhares de euros.

Como Vereadores do PSD temos a obrigação de defender 16 anos de gestão competente e rigorosa protagonizada pela liderança de Luís Filipe Menezes.

Consideramos que é preciso colocar um ponto final no uso e abuso de números que pretendem manchar negativamente um ciclo político de 16 anos em que os Gaienses viram a sua cidade a ser apontada como um exemplo a seguir em todo o país. Mais do que tocar o alarme da dívida e urgente que a actual Câmara Municipal, gerida pelo PS em coligação com um movimento de independentes, apresente propostas, projectos e soluções. Da nossa parte, caso entendamos que são positivas, terão manifestamente o nosso apoio.

A política tem de ser exercida com seriedade intelectual. Nos últimos meses, o montante da dívida tem sido um assunto alvo de manipulação por parte de vários sectores políticos que apenas pretendem denegrir a imagem da Câmara de Gaia junto dos Gaienses.

A instituição Câmara de Gaia é uma pessoa colectiva de bem e tem todas as condições para honrar compromissos e não defraudar as expectativas dos Gaienses. Este é o verdadeiro testemunho da actual situação financeira da Câmara de Gaia, observando o momento actual da gestão com seriedade e rigor naquilo que consideramos que são as contas à moda de Gaia.

Os Vereadores do PSD"

### **APRECIÇÃO DA PORTARIA SOBRE O ESTATUTO HOSPITALAR E SUAS REPERCUSSÕES PARA O CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO.**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014

#### **Intervenção política dos Srs. Vereadores do PSD**

" 1. No passado dia 10 de Abril foi publicada a Portaria 82/2014 na qual o Centro Hospitalar de V.N.Gaia baixa a sua classificação hierárquica, tendo em conta a natureza das suas responsabilidades e o quadro das valências efectivamente exercidas, do grupo III para o grupo II;

2. Este indicador traduz-se na prática na possibilidade da perda a partir de 2015, entre outras, das valências de cirurgia cardiotorácica, cardiologia e cirurgias pediátrica;

3. Acresce que os recursos humanos e técnicos instalados têm dado provas inequívocas de grande qualidade, prestigiando os serviços de saúde prestados neste Unidade Hospitalar;

4. Ainda recentemente registamos, com agrado, o investimento anunciado em obras de remodelação do Centro Hospitalar de Gaia que julgamos, dentro da actual conjuntura, adequado às aspirações de quem ali trabalha e dos seus utentes;

5. Não queremos crer que esta intenção expressa na portaria possa corresponder ao desejo do lobby protagonizado pelo Centro Hospitalar do Porto/Hospital de Santo António e Hospital de S. João de centralizar as valências atrás referenciadas.

Assim, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 21 de Abril de 2014, delibera:

1. Manifestar a sua total discordância em relação à classificação proposta na portaria nº 82/2014 de 10 de Abril pelos prejuízos que tal causa não só aos utentes do CHVNG, como ao próprio SNS dada a capacidade em recursos humanos e técnicos aí instalados;
2. Solidarizar-se com a Administração daquele Centro Hospitalar, nas medidas que entender tomar para prevenir danos que possam advir desta situação;
3. Exigir ao Ministério da Saúde a clarificação dos fundamentos de tal decisão no que ao CHVNG diz respeito, responsabilizando-o pelo impacto que tais medidas venham a ter no contexto dos serviços metropolitanos de saúde.

Os Vereadores do PSD”

O Sr. Presidente disse que o presente ponto reveste-se de grande relevância no que diz respeito ao futuro do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. Que a portaria desclassifica o hospital e potencialmente retira-lhe valências que são de relevância nacional e internacional, nomeadamente a cardiologia, a cardiotorácica e a cirurgia pediátrica e, sobretudo, hipoteca os dois grandes objectivos que o hospital persegue há muito tempo, que consistem em ter uma obra integral de requalificação e manter o polivalente dos serviços de urgência. Que para que os serviços de urgência sejam polivalentes em Vila Nova de Gaia, necessitam de especialidades que neste momento estão a ser postas em causa pelo Governo. Disse que compete à Câmara Municipal em solidariedade com os profissionais do hospital e com os gaienses, assumir uma posição que permita ao Presidente da Câmara nas negociações que tem tido com o Sr. Ministro da Saúde, levar com voz ainda mais forte do colectivo, uma posição mais firme do município contra o conteúdo da portaria, que lesa de forma irreversível os interesses do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, o interesse dos gaienses e o interesse de toda a região. Que ocorre que no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia os resultados operacionais nos últimos anos têm sido positivos e é dos poucos hospitais do país que apresenta as contas no limite do lucro, ao contrário do que acontece com os hospitais de Lisboa, que apresentam todos eles níveis de défice brutais. Que se está perante um hospital cuja boa gestão em vez de ser valorizada pela portaria, está a ser penalizada pelo desvio que o Governo está a fazer de recursos na região, para financiar hospitais sobreendividados em Lisboa e no Vale do Tejo. Disse que o Governo deixou cair o projecto de construção do novo hospital de Gaia e em vez disso e convencendo a troika que era o melhor para a saúde em Portugal, avançou com o Hospital de Todos os Santos em Lisboa, num custo três vezes superior ao custo previsto para o novo hospital de Vila Nova de Gaia. Que não pretende fazer nenhum combate político a não ser o combate de defesa do centro hospitalar, sendo certo que a defesa do novo hospital e a defesa das urgências polivalentes não são passíveis de serem retiradas deste debate, porque um e outro assunto são interdependentes. Que é nesse sentido que é presente este ponto para ouvir aquilo que a Câmara Municipal tem a dizer, propondo que o executivo delibere a contestação desta portaria.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que a presente portaria prejudica a prestação dos serviços prestados a mais de meio milhão de pessoas, pelo que está a favor da contestação.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **contestar o definido na Portaria nº 82/2014 de 10 de Abril, associando-se ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho na defesa dos seus serviços e pessoal.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (2014**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho no âmbito do Programa Metropolitano de Emergência Social 2014 da AMP, nos termos da Informação nº 107/DMAS/2014 de 14.04.2014.

O Senhor Vereador Firmino Pereira ausentou-se da reunião

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS FARMÁCIAS SOLIDÁRIAS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, as Farmácias Solidárias e a Administração Regional de Saúde do Norte I.P. relativo á cedência de medicamentos a pessoas carenciadas, residentes no Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 106/DMAS/2014.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO E A CÂMARA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA.**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Agrupamento de Escolas António Sérgio e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

**PROCESSOS DO PMES – PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (2014**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os processos relativos a apoio de habitação, educação, saúde, alimentação e projecto, no âmbito do Protocolo Metropolitano de Emergência Social, nos termos da Informação nº 108/DMAS/2014.

**OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA RELATIVA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE – CENTRO ESCOLAR PARQUE BIOLÓGICO – 6ª FASE DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO AO POLIDESPORTIVO PREVISTO NO PROJETO INICIAL PARA PAVILHÃO DESPORTIVO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Firmino Pereira reentrou na reunião

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2014/15823**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização da via pública e da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.

**OPÇÃO DE VENDA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS SA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EGF**

**INT-CMVNG/2014/5889**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 14.04.2014*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento do presente assunto, remetendo a decisão final da opção de venda da participação do Município no capital social da Suldouro, para a próxima reunião de Câmara.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALMEIDA GARRETT, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – JOANA VALE TRINDADE MOREIRA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola Secundária de Almeida Garrett, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Joana Vale Trindade Moreira.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – ADRIANA FILIPA SILVA ROCHA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Adriana Filipa Silva Rocha.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS, GRIJÓ, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – ANDREIA RAQUEL FERREIRA TAVARES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Grijó, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Andreia Raquel Ferreira Tavares.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – DANIEL FILIPE SEQUEIRA FERREIRA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Daniel Filipe Sequeira Ferreira.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – CATARINA CAPELA VIEIRA MENDONÇA E TIAGO FILIPE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas António Sérgio, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Catarina Capela Vieira Mendonça e Tiago Filipe Rodrigues de Almeida.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – JOANA FILIPA GUEDES OLIVEIRA E MISAEL ALEXANDRE SILVA PAIS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Canelas, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Joana Filipa Guedes Oliveira e Misael Alexandre Silva Pais.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARVALHOS, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – DANIELA FILIPA MOREIRA MARTINS, FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA E JOÃO PAULO ALMEIDA RIBEIRO**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Carvalhos, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Daniela Filipa Moreira Martins, Fábio Miguel dos Santos Pereira e João Paulo Almeida Ribeiro.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – JOÃO PEDRO CAMPOTA DE ALMEIDA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – João Pedro Campota de Almeida:

du h

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO ESCOLAS DE VILA D'ESTE, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – FILIPE ALEXANDRE SILVA BORGES**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Filipe Alexandre Silva Borges.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA S/3 ARQUITETO OLIVEIRA FERREIRA, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – FÁBIO EMANUEL FORTUNA MOREIRA E JÉSSICA PATRÍCIA SOARES VIEIRA**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola S/3 Arquiteto Oliveira Ferreira, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Fábio Emanuel Fortuna Moreira e Jéssica Patrícia Soares Vieira.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MADALENA, ESCOLA BÁSICA 2/3 DA MADALENA, O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP, CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – ROGÉRIO DAVID BARBOSA DA SILVA E VANESSA FILIPA RAMOS SANTOS**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Agrupamento de Escolas da Madalena, Escola Básica 2/3 da Madalena, o Instituto da Segurança Social IP, o Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo a apoios especializados a alunos com necessidades educativas especiais – Rogério David Barbosa da Silva e Vanessa Filipa Ramos Santos.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES**

**INT-CMVNG/2014/7268**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar isenção total do pagamento das taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação Recreativa Restauradores Avintenses, nos termos da Informação nº INT-CMVNG/2014/7268.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO**  
**INT-CMVNG/2014/8137**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar isenção total do pagamento das taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pela Sociedade Musical 1º de Agosto, nos termos da Informação nº INT-CMVNG/2014/7268.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CLUBE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2014/14645**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar isenção total do pagamento das taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube Andebol de São Félix da Marinha.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELOS RESTAURADORES AVINTENSES**  
**INT-CMVNG/2014/4580**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar isenção total do pagamento das taxas relativas à utilização de viaturas municipais, solicitado pelos Restauradores Avintenses.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA E LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**  
**INT-CMVNG/2014/7268**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar isenção total de taxas relativas à utilização da via pública e licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes.

**INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – ANO 2013**

**INT-CMVNG/2014/8217**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do ano de 2013, nos termos da Informação INT-CMVNG/2014/8217.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO SUMÁRIO Nº 6577/12.0TBVNG – 6º JUIZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA – AUTOR: MARIA FAUSTINA OLIVEIRA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**INT – CMVNG/2014/7213**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 3222/12.8BEPRT DA 2ª U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS E REQUERIDO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**INT – CMVNG/2014/7522**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 1365/08.1BEPRT QUE CORREU TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: ANTÓNIO CUNHA DA SILVA E JÚLIA DA SILVA MAGALHÃES E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**INT – CMVNG/2014/7521**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO**

### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA REGUEIRA – FREGUESIA DE LEVER**

**EDOC/2013/3967**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

### **POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CENTRO DE SAÚDE JUNTO AO CRUZAMENTO COM A RUA DAS FÁBRICAS E NA TRAVESSA JOSÉ MARIA ALVES JUNTO AO CRUZAMENTO COM A RUA DAS FÁBRICAS E ANULAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO APROVADA PELA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

**EDOC/2014/9199**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE 58 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS – ESCOLA SEDE**

**EDOC/2014/11524**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxa relativa a 58 lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas – Escola Sede , nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO ÁGUIAS SPORT DE GAIA**

**EDOC/2014/11514**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxa relativa a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Águias Sport de Gaia , nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO JORNAL NOTÍCIAS DE GAIA**

**EDOC/2014/11518**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxa relativa a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Jornal Notícias de Gaia , nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA - AVINTES**

**EDOC/2014/11521**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxa relativa a dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa - Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAVIMENTAÇÃO DE FAIXA DE RODAGEM SITO NA PRACETA DE ENTRECAMPOS FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO POR HUGO MESQUITA**

**EDOC/2014/6969**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pavimentação de faixa de rodagem sito na Praceta de Entrecampos, freguesia de S. Félix da Marinha, solicitado por Hugo Mesquita, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2014/11228**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa relativa a interrupção de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes , nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ANTÓNIO VIEIRA FRANÇA**

**EDOC/2014/315**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa de transporte efectuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Vieira França, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ANTÓNIO VIEIRA FRANÇA**

**EDOC/2014/4283**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa de transporte efectuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Vieira França, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOAQUIM DINIS MIRANDA GONÇALVES**

**INT-CMVNG/2014/7217**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Joaquim Dinis Miranda Gonçalves, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TMU) SOLICITADO POR LINA MARIA DIAS TAVARES DA COSTA**

**INT-CMVNG/2014/7228**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas (Licença de Construção e TMU), solicitado por Lina Maria Dias Tavares da Costa, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR SARA MIRIAM GUEDES SANTOS**

**INT-CMVNG/2014/7227**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Sara Miriam Guedes Santos, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR MÁRCIA CRISTINA BARREIRA DE AZEVEDO**  
**INT-CMVNG/2014/7222**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção em 75% do valor da taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Márcia Cristina Barreira de Azevedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR HELENA MARIA DOS SANTOS BONAPARTE**  
**INT-CMVNG/2014/7215**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Helena Maria dos Santos Bonaparte, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR CLÁUDIA PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS**  
**INT-CMVNG/2014/7225**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa relativa a serviços prestados pela Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil, solicitado por Cláudia Patrícia Soares dos Santos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR CARLA SOFIA DA COSTA SOUSA**  
**INT-CMVNG/2014/3979**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Carla Sofia da Costa Sousa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA MARGARIDA GOMES DOS SANTOS**  
**INT-CMVNG/2014/4579**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 11.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção em 75% do valor da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Margarida Gomes dos Santos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CAPTURA DE ANIMAIS PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL SOLICITADO POR SUSANA ALEXANDRA TEIXEIRA DE SÁ**  
**EDOC/2014/3160**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 11.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento da taxa relativa à captura de animais pelo Centro de Reabilitação Animal, solicitado por Susana Alexandra de Sá, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**  
**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DA BANDEIRA**  
**INT-CMVNG/2014/7762**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de Pais da Escola da Bandeira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**  
**INT-CMVNG/2014/8221**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO**  
**INT-CMVNG/2014/8197**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA INT-CMVNG/2014/8562**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLICIA**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERVENÇÃO DA POLICIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ EDOC/2014/10547**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 11.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas pela intervenção da Polícia Municipal, solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERVENÇÃO DA POLICIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES EDOC/2014/11019**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 11.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas pela intervenção da Polícia Municipal, solicitado pela Paróquia de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ARCA DE NOÉ – PROCESSO 1093/14**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa em 30% do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de divertimento público, solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ARCA DE NOÉ – PROCESSO 1094/14**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa em 30% do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de divertimento público, solicitado pelo Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA – PROCESSO 259/13 - CANIDELO INT-CMVNG/2014/7750**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 02.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA,, nos termos informados.

**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM RELATIVO AO ANO 2013 – ARTº 42º DA LEI Nº 50/2012 DE 31 DE AGOSTO QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, tomar conhecimento do Relatório e Contas da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM relativo ao ano de 2013.

**ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM**

**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM RELATIVO AO ANO 2013 – ARTº 42º DA LEI Nº 50/2012 DE 31 DE AGOSTO QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, tomar conhecimento do Relatório e Contas das Águas e Parque Biológico de Gaia EEM SA. relativo ao ano de 2013

**GAIANIMA**

**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DA GAIANIMA, EEM, RELATIVO AO ANO 2013**

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 15.04.2014*

**Proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD**

*"Proposta*

*É facilmente evidenciado o esforço da redução da dívida da Gaianima, Equipamentos Municipais, E.E.M. nos últimos quatro anos (passou de 30 milhões de euros para 14 milhões de euros).*

*A nossa disponibilidade seria a de viabilizar o Relatório de Gestão de 2013, mas face às afirmações públicas produzidas no Jornal de Notícias de 18 de Abril de 2014, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, onde faz acusações que consideramos relevantes e preocupantes, propomos:*

*O adiamento da votação do Relatório de Gestão de 2013, solicitando a audição do Fiscal Único da empresa, onde possam ser esclarecidas as afirmações do Sr. Presidente da Câmara Municipal que passamos a citar "indícios de gestão dolosa, "verbas inscritas que desapareceram" e "manipulação das contas".*

*A bem da transparência da gestão da Gaianima que todos desejamos, consideramos vital o esclarecimento às graves afirmações do Sr. Presidente da Câmara.*

*Vila Nova de Gaia, 21 de Abril de 2014.*

*Os Vereadores do PSD*

*Firmino Pereira*

*Elísio Pinto"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos contra do PS e Independentes (Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar e Arqtº José Valentim Pinto Miranda) e 2 votos a favor do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **rejeitar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD**

**O Sr. Presidente** colocou à votação o Relatório e Contas da Gaianima, Equipamentos Municipais EEM relativo ao ano de 2013.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Relatório e Contas da Gaianima, Equipamentos Municipais EEM relativo ao ano de 2013.**

**Os Senhores Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto não participaram na presente votação.**

**Declaração de Voto do Sr. Presidente da Câmara**

*"O presente relatório e Contas da Gaianima relativo a 2013 demonstra o seguinte:*

- um volume de dívidas e compromissos plurianuais muito elevado, muito dele não inscrito nas contas anteriores, ou camuflado nas contas anteriores, ou camuflado nas contas anteriores sob a forma de previsões de receita sem qualquer sustentação documental ou contratual;*
- um conjunto de decisões, contratos-programa e compromissos com tradução financeira muito séria, sem cabimentos e violando a Lei dos Compromissos;*

- o valor total da dívida de curto prazo ultrapassa toda a previsão anteriormente conhecida, o que descredibiliza os elementos documentais anteriores e demonstra não ser pagável pela empresa,
- o descrédito dos elementos documentais apresentados sucessivamente à Câmara e Assembleia Municipal põe em causa o dever de prestação de informação correcta aos órgãos autárquicos;
- a degradação de equipamentos e serviços;
- a existência de contratos milionários, facturados, mas sem que se vislumbre a sua execução ou o seu cumprimento por parte do fornecedor;
- o resultado do exercício de 2013 revela um passivo de quase 2 milhões de euros, valor incompreensível face à liquidação ocorrida a 14 de Fevereiro;
- os elementos documentais anteriores estão maquilhados e não correspondem à realidade;
- um conjunto de decisões erradas e dolosas para a empresa e para o erário público;
- a existência de graves irregularidades e de sérias ilegalidades na gestão;
- toda esta informação não aparecia evidenciada ou aparecia dissimulada nos relatórios anteriores, tendo provavelmente induzido erradamente alguns técnicos e alguns políticos que se pronunciaram sobre os mesmos.

Em face deste cenário aqui sumariamente descrito, ordenei o aprofundamento da Auditoria Interna, agora sob a forma de Auditoria Externa; a comunicação destes actos ao Ministério Público e à Procuradoria Geral da República; a análise sobre a existência de matéria passível de responsabilidade civil e criminal.

Assim, apresenta-se este Relatório de Gestão, de acordo com a Lei, sendo o Relatório rigoroso e aprofundado, deixando para a Auditoria Externa posterior uma análise mais global e plurianual.

O Presidente da Câmara,  
(Eduardo Vitor Rodrigues)"

**O Sr. Presidente** disse que só votaram favoravelmente o presente relatório porque o mesmo pela primeira vez, desde alguns anos, espelha fidedignamente as contas da Gaianima, independentemente desse espelho ter demonstrados indícios de gestão dolosa e danosa na Gaianima, que será apurado com o envio ao Ministério Público, à Procuradoria e a algum procedimento judicial que se revele adequado nestas circunstâncias.

## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES**

**ANTÓNIO JOAQUIM DOS SANTOS MAIA LIMA** – Referiu-se ao processo nº 2439/99.

**O Sr. Presidente** disse que a questão está a ser julgada em Tribunal e que o Sr. Município não tem razão.

**O Sr. Vice-Presidente** disse tratar-se de um processo que já se arrasta há 15 anos. Que pessoalmente em seis meses teve reuniões com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e com o Sr. Município, na tentativa de resolver o problema, o qual não se trata de uma ilegalidade, porque a obra está legalizada e de acordo com as normas. Disse que o problema que existe nada tem a ver com a legalidade, mas sim com a forma como as casas estão implantadas, problema esse que seria resolvido com a colocação de tapa vistas que o vizinho tentou colocar, mas que o Sr. Município não autorizou. Disse que se disponibilizou ter uma reunião com o Sr. Município, o seu advogado e um técnico, com vista a esclarecer a situação e demonstrando que a habitação está legal, tratando-se apenas de um problema de foro privado, de mau relacionamento entre vizinhos.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas e 25 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



( Eduardo Vitor Rodrigues )

